

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (C/M)
111252.2.0043258-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

43.258

ficha

01

de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 1979.

IMÓVEL: Um terreno designado por metade do lote 18 da quadra nº 3, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 5,00 metros de frente para a rua Cinco, por 29,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, confinando de lado direito de quem da rua olha o imóvel com a casa 44, da propriedade de Odair Ferrari de outro lado e fundos, com quem de direito, encerrando a área de 145,00 metros quadrados. Contribuinte nº 085.434.0082-1.

PROPRIETÁRIOS: ODAIR FERRARI, e sua mulher ELZA FRANCO DE LIMA FERRARI, ambos brasileiros, ele marceneiro, ela de lar e JOAQUIM FRANCO DE LIMA, e sua mulher LEONILDA MARIA FERNANDES LIMA, ambos brasileiros, ele pedreiro, ela de lar, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Cinco nºs 44 e 46-B, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 de matrícula nº 43.256, deste Registro. O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ R.1 - 43.258 - São Paulo, 13 de novembro de 1.979.

TRANSMITENTES: ODAIR FERRARI, e sua mulher ELZA FRANCO DE LIMA FERRARI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: JOAQUIM FRANCO DE LIMA, e sua mulher LEONILDA MARIA FERNANDES DE LIMA, já qualificados como proprietários

TÍTULO: Divisão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de julho de 1.968, de notas do 13º Tabelião desta Capital, livro 1.081, folhas 69.

VALOR: R\$. 1.800,00 (um mil e oitocentas cruzeiros) O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademar Monteiro~~

Av.2 - 43.258 - São Paulo, 13 de novembro de 1.979.

Da escritura de 23 de julho de 1.968, de notas do 13º Tabe-

continua no verso:-

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0043258-94

matricula
43.258

ficha
01
verso

lião desta Capital, livro 1.081 folhas 69, verifica-se que no terreno da matricula foi edificado um prédio que recebeu o nº 46 da Rua Cinco, conforme prova Certidão nº 3998/67 expedida em 7 de julho de 1.967, pela Prefeitura Municipal desta Capital, O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademar Monteiro~~

Av.3 - 43.258 - São Paulo, 14 de julho de 1.981
Do Formal de Partilha passado em 19 de março de 1.981, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício, e assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Distrital de Ibirapuera desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventario, processo numero 333/80, verifica-se que a Rua Cinco, denominada-se atualmente Rua Surubim, conforme provam os Recibos de 1.970 e 1.971, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, ~~Paulo Ademar Monteiro~~

Av.4 - 43.258 - São Paulo, 14 de julho de 1.981
Do Formal de Partilha passado em 19 de março de 1.981, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício, e assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Distrital de Ibirapuera desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventario, processo numero 333/80, verifica-se que o prédio numero 46 da Rua Surubim, tem atualmente o numero 182, conforme provam os Recibos de 1.971 e 1.981, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (José Odival Figueiredo / Malheiros). O Oficial, ~~Paulo Ademar Monteiro~~

> Av.5 - 43.258 - São Paulo, 14 de julho de 1.981

-continua na ficha 02-

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0043258-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

43.258

ficha

02

São Paulo, 14 de julho de 1981

Do Formal de Partilha passado em 19 de março de 1.981, subscrito pelo Escrevão Diretor do 1º Ofício, e assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Distrital de Ibirapuera, desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventario, processo numero 333/80, verifica-se que o imóvel da matrícula, tem atualmente as seguintes confrontações: do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a casa numero 44, de propriedade de Odair Ferrari, de outro lado e fundos com o prédio numero 192, da Rua Surubim, e 183 da Rua Massambará, respectivamente. O Escrevente Habilitado,
Jose Odival Figueiredo Ma
 lheiros). O Oficial, *F. all*

 R.6 - 43.258 - São Paulo, 14 de julho de 1.981

TRANSMITENTES: Os Espolios de LEONILDA MARIA FERNANDES FRANCO DE LIMA, que também se assinava e era conhecida por LEONILDA MARIA FERNANDES DE LIMA, falecida em 04 de fevereiro de 1977, e de JOAQUIM FRANCO DE LIMA, falecido em 04 de janeiro de -- 1.979, ambos portadores do CPF/MF numero 456.335.418-04.

ADQUIRENTES: ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com VERA LUCIA AMARAL / FRANCO DE LIMA, do lar, ambos brasileiros, RG, numeros 5.426.610 e 8.884.100 e CIC/MF numero 279.947.918-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Artur Soter Lopes da Silva, numero 467; SEBASTIAO SOARES FERREIRA, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA LICTE FERREIRA, do lar, ambos brasileiros, RG. numeros 2.280.444 e 14.521.451 e CIC/MF numero 117.329.898-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Surubim, numero 182; ELZA / FRANCO DE LIMA FERRARI, do lar, casada no regime da comunhão de bens, com ODAIR FERRARI, do comercio, RG. nºs 14.484.224 e

-continua no verso -

MATRICULA (CNM)
111252.2.0043258-94

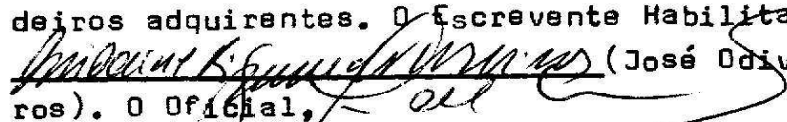
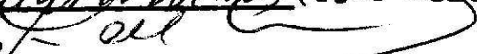
matrícula
43.258

ficha
02
verso

2.549.494, e CIC/MF numero 079.372.888-68, em conjunto, re -
sidentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Surubim, numero
176; JOSE DIRCEU FRANCO DE LIMA, brasileiros, contabilista, -
casado no regime da comunhão de bens, com MARIA EDUARDA AM -
BAR FRANCO DE LIMA, do lar, portuguesa, RG. numeros
3.880.663 e 3.976.100 e CIC/MF numero 067.917.868-68, do ca -
sal, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antonio/
Calixto da Silva, numero 41; MARILENE FRANCO, brasileira, /
solteira, maior, do comercio, RG. numero 3.840.707 e CPF/MF -
numero 188.029.078-20, residente e domiciliado nesta Capi -
tal, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva numero 135.

TITULO: Partilha homologado por sentença de 03 de fevereiro/
de 1.981.

FORMA DO TITULO: Formal de Partilha , passado em 19 de março
de 1.981, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício, e as -
sinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Distri -
tal do Ibirapuera, desta Capital, extraído dos respectivos /
autos de inventario, processo numero 333/80.

VALOR: CR\$ 78.259,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cincoen -
ta e nove cruzeiros). A aquisição é feita na proporção de -
uma parte ideal no valor de CR\$ 15.651,80, a cada um dos her -
deiros adquirentes. O Escrevente Habilitado,
 (José Odival Figueiredo Malhei -
ros). O Oficial, 

Av.7 - 43.258 - São Paulo, 27 de março de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 850.392 - 26/02/2019

> Por Ofício n° 036/2019 passado em 25 de fevereiro de
2019, assinado por Márcia Regina de Freitas Branco,

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0043258-94

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

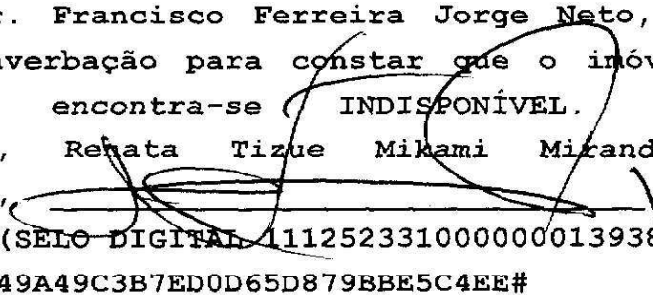
MATRÍCULA

43.258

FICHA

003

São Paulo, 27 de Março de 2019

Secretária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - TRT 2ª Região, expedido nos autos do processo TRT/SP DCG nº 1000149-36.2019.5.02.0000-PJE, requerido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES, CNPJ nº 52.168.721/0001-09 em face de OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EIRELI, CNPJ nº 49.353.956/0001-66, verifica-se que nos termos do V.Acórdão proferido pelo Sr. Desembargador Relator Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11252331000000013938019W)
#MD5:C29A449A49C3B7ED0D65D879BBE5C4EE#

Av.8 - 43.258 - São Paulo, 19 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 863.088 - 02/08/2019

Por Ofício nº 100/2019 emitido em 01 de agosto de 2019, assinado por Márcia Regina de Freitas Branco, Secretária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 1000149-36.2019.5.02.000-PJE, requerido por SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP contra OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EIRELLI, verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 01 de agosto de 2019

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0043258-94

MATRÍCULA
43.258

FICHA
003
VERSO

pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho Drº Francisco Ferreira Jorge Neto, foi determinado a SUSPENSÃO da indisponibilidade do imóvel, objeto da Av.07 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000024951719I)
#MD5:1D23138E8C45F58A0BCB30F3908778D2#

Av.9 - 43.258 - São Paulo, 28 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.1723.01149326-IA-250 - 18/05/2020

Do comunicado nº 202005.1723.01149326-IA-250, emitido em 17 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003455020185020708, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000044861920S)
#MD5:538AEB2CC7183B62BAC145FB3B6ABB5D#

Av.10 - 43.258 - São Paulo, 23 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1610.01820059-IA-071 - 16/09/2021

Do comunicado nº 202109.1610.01820059-IA-071, emitido em

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0043258-94

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 23 de Setembro de 2021

MATRÍCULA

43.258

FICHA

004

16 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009376120195020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000086689721C)
#MD5:FE9126423035397BE0DD955FA862653A#

Av.11 - 43.258 - São Paulo, 18 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.1219.02297937-IA-740 - 15/08/2022

Do comunicado nº 202208.1219.02297937-IA-740, emitido em 12 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009312920175020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001144762220)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0043258-94

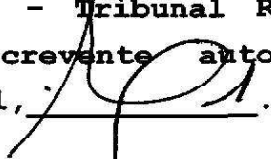
MATRÍCULA
43.258

FICHA
004
VERSO

#MD5:A52977D36610D6651BAF7500CC264436#

Av.12 - 43.258 - São Paulo, 9 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.0810.02482064-IA-380 - 08/12/2022

Do comunicado n° 202212.0810.02482064-IA-380, emitido em 8 de dezembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF n° 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10002962620205020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523J4000000124443122A)

#MD5:D9F4B4651B120549DEA481521652F245#

Av.13 - 43.258 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2023.

PROT. INDISP. 202301.2714.02531955-IA-021 - 30/01/2023

Do comunicado n° 202301.2714.02531955-IA-021, emitido em 27 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF n° 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10007365720225020710, do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo/SP, Tribunal

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0043258-94

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
43.258

FICHA
005

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000128250323Z)
#MD5:3613A13CE58929F68F911B729DBC58A#

Av.14 - 111252.2.0043258-94 - 25 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.1810.02876233-IA-910 - 18/08/2023

Do comunicado nº 202308.1810.02876233-IA-910, emitido em
18 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91,
está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
proferida nos autos nº 10014183320225020703, do Grupo
Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de
São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª
Região. O Escrevente autorizada, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000147350923M)

#MD5:65B87EE3396937056A9333DAE44A35C7#

Av.15 - 111252.2.0043258-94 - 27 de novembro de 2023.

PROT. INDISP. 202311.1717.03038815-IA-850 - 21/11/2023

Do comunicado nº 202311.1717.03038815-IA-850, emitido em
17 de novembro de 2023, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0043258-94

MATRÍCULA
43.258

FICHA
005
VERSO

da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF n° 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00017451620105020056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Cláudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J4000000155539223W)
#MD5:C8BFD2BD4E176BE0E0BB1629461368I2#

Av.16 - 111252.2.0043258-94 - 20 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1617.03582408-IA-690 - 17/09/2024

Do comunicado n° 202409.1617.03582408-IA-690, emitido em 16 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF n° 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10014183320225020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J4000000186719424N)
#MD5:76247C1060D44503A4B921A8524E8727#

Continua na ficha 006

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0043258-94

FICHA

0006

São Paulo, 27 de Novembro de 2024

Av.17 - 111252.2.0043258-94 - 27 de novembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.2111.03711257-IA-770 - 21/11/2024

Do comunicado nº 202411.2111.03711257-IA-770, emitido em 21 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008254620235020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL III2523J40000001943517240)

#MD5:A4917D99B412ACD41F1C0B9A343DE195#

Av.18 - 111252.2.0043258-94 - 29 de novembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.2617.03721591-IA-100 - 27/11/2024

Do comunicado nº 202411.2617.03721591-IA-100, emitido em 26 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002962620205020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0043258-94	0006 VERSO

do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000194561124W)
#MD5:429FB230EF864024E71EC64DA0427EEA#

Av.19 - 111252.2.0043258-94 - 4 de agosto de 2025.

PROT. INDISP. 202507.2415.04150662-IA-652 - 25/07/2025

Do comunicado nº 202507.2415.04150662-IA-652, emitido em 24 de julho de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF nº 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008254620235020710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J40000002208053258)

#MD5:DA838396EB4FCB2D331E9885A8C14840#

Av.20 - 111252.2.0043258-94 - 2 de setembro de 2025.

PROT. INDISP. 202508.2709.04218609-IA-107 - 27/08/2025

Do comunicado nº 202508.2709.04218609-IA-107, emitido em 27 de agosto de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0043258-94

FICHA

0007

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.115-2

São Paulo, 02 de Setembro de 2025

ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF: 279.947.918-91, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015473320215020716, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000002245106250)

#MD5:CD030B7183EE7A21575A77546A942CCB#

Av.21 - 111252.2.0043258-94 - 3 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.096.354 - 21 de agosto de 2025.

Por Certidão Eletrônica PH000582656 passada em 20 de agosto de 2025, às 15:28:45h, emitida por Danilo Carvalho Lenarducci, da 56ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Traalhista - Processo nº 0001745-16.2010.5.02.0056, que o autor FABIANO DE ARAÚJO, CPF/MF nº 146.672.948-17, move contra o réu ANTONIO ROBERTO FRANCO DE LIMA, CPF/MF nº 279.947.918-91, foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 161.617,63 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sendo nomeado depositário Antonio Roberto Franco de Lima. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.descisão proferida em 30/10/2024, Fls. nº 63c9fab, dos autos desta execução; e, é praticada a ter do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
11252.2.0043258-94	0007
	VERSO

Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000224574025Y)
#MD5:F4E80C5ABD2739BB0F9F50A7C8FF171C#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 05/09/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º, e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p style="text-align: center;"><u>I S E N T O</u></p> <p style="text-align: center;"><u>D E</u></p> <p style="text-align: center;"><u>C U S T A S</u></p> <p style="text-align: center;">GUIA 03/09/2025</p>
---	--



Selo Digital 1112523C300000224574125A consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ROSWALDO
 CASSARO:0
 4402456800

Assinado de forma digital por ROSVALDO CASSARO:04402456800
 Dados: 2025.09.05 12:23:44 -03'00'